

nci

IFPR - Campus Irati



PLANO DE GESTÃO DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM AGRONOMIA



Biênio 2023/2024

APRESENTAÇÃO

O Plano de Gestão da Coordenação do Curso de Bacharelado em Agronomia é fruto de uma construção coletiva. Foi elaborado a partir do compartilhando de ideias, projetos e avaliação das ações educativas com o Colegiado do Curso e com o Núcleo Docente Estruturante. Além disso, é considerada a autoavaliação da Coordenação do Curso, assim como a avaliação do Curso e da Coordenação feita pelo corpo discente.

Esse Plano tem como objetivo orientar a execução das atividades da Coordenação do curso de Agronomia, no exercício de 2023/2024, pautada nas prioridades institucionais e do Curso de Bacharelado em Agronomia e alinhada com o Projeto Político Pedagógico do Campus Irati.

Sumário

1	INTRODUÇÃO	4
2	COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM AGRONOMIA E SUAS ATRIBUIÇÕES	5
3	PROCESSO DE AVALIAÇÃO E AUTOAVALIAÇÃO DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM AGRONOMIA.....	8

1 INTRODUÇÃO

Este Plano de Gestão trata da execução das atividades da Coordenação do Curso de Bacharelado em Agronomia no exercício de 2023/2024. Cabe destacar que as atividades acadêmicas deste ano letivo tiveram em seu primeiro semestre início em 24 de abril de 2023 e finalizarão em 18 de setembro de 2023 e do segundo semestre letivo, início em 19 de setembro de 2024 com término em 12 de março de 2024.

Para o ano letivo de 2023 tivemos a entrada de nova turmas do Bacharelado em Agronomia. Desse modo, atualmente o Curso conta com quatro turmas em andamento, sendo uma turma de primeiro e outra do sétimo período ocorrem no período vespertino e uma turma de quinto período e e uma turma de nono período ocorre à tarde. Não temos a turma do terceiro período por não ter sido aberto turma no ano de 2022 por conta da pandemia e do quadro docente que existia naquele momento.

As atividades propostas neste Plano foram pensadas de modo a atender as demandas do Curso e dos discentes, buscando uma formação consistente e crítica para a atuação profissional.

Nas páginas a seguir, Seção 2, apresentaremos sobre a Coordenação do Curso de Bacharelado em Agronomia, indicando como é realizada a eleição, as atividades e as atribuições do Coordenador de Curso. Na Seção 3, apresentaremos o processo de avaliação e de autoavaliação da Coordenação do Curso, a qual subsidiou a elaboração deste Plano. Por fim, a Seção 4 trará as propostas de atividades da Coordenação para o ano letivo de 2023-2024.

2 COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM AGRONOMIA E SUAS ATRIBUIÇÕES

O coordenador do curso da Bacharelado em Agronomia é eleito por votação pelos discentes e docentes do curso, deve ser servidor do quadro efetivo do Campus, com regime de 40 horas semanais, com dedicação exclusiva. Segundo o artigo 7, da Portaria 595 de 22 de dezembro de 2012, o coordenador pode ter até a carga horária reduzida, no interesse da administração e assessoramento em consonância ao artigo 14 da resolução 02/2919 do CONSUP.

O coordenador cumpre parte de seu horário nos dois períodos do dia (matutino e vespertino), podendo reunir-se com docentes, fazer reuniões de NDE, de colegiado de curso, ministrar aulas, além de ter horário disponível para atendimento aos alunos. A carga horária é cumprida nos horários de aula do curso, de modo a atender às necessidades e às demandas dos discentes do curso da Bacharelado em Agronomia. O coordenador também proporciona a administração da potencialidade do corpo docente do seu curso, favorecendo a integração e a melhoria contínua.

Além da participação no colegiado do curso e NDE, o coordenador é integrante do CODIC (Colégio Dirigente do Campus) que é órgão consultivo, propositivo, avaliativo, mobilizador e normativo de apoio técnico-político à gestão no Campus, e rege-se pelas disposições do Estatuto e Regimento Interno do IFPR, pelo Regimento Interno Comum aos Campus do IFPR e pelas normas específicas contidas na Resolução nº22, de 02 de setembro de 2014 e no CGPC (O Colegiado de Gestão Pedagógica do Campus é órgão auxiliar da gestão pedagógica, com atuação regular e planejada, na concepção, execução, controle, acompanhamento e avaliação dos processos pedagógicos da ação educativa, no âmbito de cada Campus, em assessoramento à Direção Geral e ao CODIC, participando com reuniões periódicas e participando de reuniões com coordenadores e gestão do campus. A avaliação contínua da coordenação do curso é realizada pelos questionários da Comissão Própria de Avaliação - CPA do campus, que disponibiliza seus dados de forma pública.

As atribuições da coordenação do Curso de Bacharelado em Agronomia são as mesmas atribuídas pela Portaria nº 283/2011 de 23 de maio de 2011, que normatiza as atribuições das Coordenações de Cursos, até a aprovação do Regimento Interno do Instituto Federal do Paraná por seu Conselho Superior.

Conforme o referido documento, no seu Artigo 2º, ao Coordenador de Cursos competem as seguintes atribuições:

- Cumprir e fazer cumprir as normas e procedimentos institucionais;
- Planejar ação didático/pedagógica dos cursos com a Coordenação de Ensino/Direção de Ensino;
- Executar as deliberações do CONSAP e CONSUP;

- Orientar o corpo discente e docente dos cursos sob sua coordenação sobre currículo, frequência, avaliação e demais atividades de ensino;
- Organizar e registrar por meio de atas, reuniões com os docentes do curso;
- Supervisionar situações acordadas em reuniões;
- Assessorar a coordenação de ensino na fixação dos horários das aulas nos cursos ofertados;
- Planejar em conjunto com a Coordenação de Ensino/Direção de Ensino as dependências do curso;
- Presidir a comissão de avaliação dos pedidos de dispensa e opinar na transferência, verificando a equivalência dos estudos feitos, tomando as providências cabíveis;
- Atender os pais juntamente à Coordenação de Ensino;
- Exercer o papel de "ouvidor" de alunos e professores em assuntos relacionados ao curso;
- Zelar pelos laboratórios, materiais e equipamentos da sua coordenação específica;
- Supervisionar o preenchimento do diário de classe e solicitar correções caso sejam necessárias, assinando-os e encaminhando para a Coordenação de Ensino;
- Implementar e fazer manutenção dos programas de Assistência Estudantil mantidos pelo IFPR no Campus, garantindo desta forma, a permanência e o êxito no processo formativo do aluno, através de atividades como:
Divulgar os editais para a comunidade acadêmica (coordenadores, professores e alunos); Preencher relatórios e planilhas (mensais e/ou semanais e/ou anuais); Acompanhar a Coordenação de Ensino na supervisão dos registros de frequência; Acompanhar e fazer parte da comissão de revisão e atualização do PPC;
- Acompanhar e fazer parte das comissões referentes a atualização do PPC do Curso de Bacharelado em Agronomia;
- Elaborar calendário acadêmico;
- Auxiliar a Coordenação de Ensino na elaboração dos horários de aulas;
- Elaborar, revisar e acompanhar os projetos pedagógicos do curso;
- Supervisionar os planos de ensino docente e solicitar correções, caso seja necessário, assinando-os e encaminhando-os à Coordenação de Ensino;
- Articular a integração entre as áreas de base nacional comum e de formação específica;

- Elaborar, com o auxílio dos docentes, termos de referências, especificações, planilhas e memoriais, para suprimento de materiais, obras, serviços e equipamentos as necessidades do curso;
- Acompanhar comissões de avaliação de curso, bem como fornecer informações do curso solicitadas pelos órgãos da Reitoria e também pelas Seções do MEC;
- Desempenhar outras atividades inerentes à unidade, função ou cargo.

3 PROCESSO DE AVALIAÇÃO E AUTOAVALIAÇÃO DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM AGRONOMIA

O processo de avaliação das ações da Coordenação do Curso de Bacharelado em Agronomia é contínuo e conta com a participação do Colegiado do Curso, do Núcleo Docente Estruturante e do corpo discente.

Como forma de organizar e em sintonia com o Projeto Pedagógico do Curso, o processo avaliativo da Coordenação é estruturado em três momentos:

1) Avaliação inicial: a qual ocorre no início de cada ano letivo, nos momentos de planejamento pedagógico, em que coletivamente são propostas as mudanças necessárias, com base nas atividades do ano anterior;

2) Avaliação contínua: a qual ocorre ao longo do curso, por meio de reuniões de professores, do Núcleo Docente Estruturante, do Colegiado e mediante os relatos dos estudantes, com a acolhida de suas demandas, críticas e necessidades. Além disso, ao final de cada ano letivo, o corpo discente realiza uma avaliação do Curso e uma avaliação da Coordenação do Curso. Essa avaliação é realizada por meio de um questionário, na Plataforma Google, com as seguintes questões:

- a) O(a) coordenador(a) se mantém empenhado(a) no desenvolvimento e na qualidade do Curso?
- b) O(a) coordenador(a) acolhe as demandas das(os) acadêmicas(os) e busca soluções para os problemas surgidos no Curso?
- c) O(a) coordenador(a) relaciona-se bem com as(os) acadêmicas(os)?
- d) O(a) coordenador(a) é acessível para tratar assuntos relacionados ao Curso?

3) Autoavaliação: ocorre continuamente, com base nos dados da avaliação inicial e da avaliação contínua. Considera, também, a avaliação do Curso realizada pelos discentes, a qual é feita ao final de cada ano letivo.

A autoavaliação da Coordenação do Curso é um processo reflexivo, compreendido como parte do processo de gestão e contribuiu no planejamento e nas práticas educativas. Trata-se de um autojulgamento de valor sobre as ações realizadas, com vistas a uma tomada de decisão. Envolve um processo investigativo para conhecer a realidade, um processo de reflexão sobre as próprias práticas, identificando os acertos, os aspectos positivos, bem como as falhas e as lacunas, para após a análise, corrigir os rumos e planejar novas ações, tendo em vista a busca de resultados satisfatórios.

Entendemos que a avaliação e a autoavaliação é dinâmica e investigativa. A avaliação realizada coletivamente com os pares, nas reuniões do Colegiado do Curso e do Núcleo Docente Estruturante, assim como a avaliação pelos discentes e o processo de

autoavaliação da Coordenação do Curso tem como propósito fornecer subsídios à Coordenação e ao corpo docente para proposições mais adequadas e condizentes com a realidade e demandas do Curso, favorecendo a aprendizagem e o desenvolvimento de todos.

A seguir, apresentamos as principais propostas de ação da Coordenação do Curso para o ano letivo de 2023/2024.

4 PROPOSTAS PARA O EXERCÍCIO do BIÊNIO 2023/2024

Para o ano letivo de 2023/2024, a Coordenação do Curso de Bacharelado em Agronomia propõe as seguintes ações:

- a) Apresentação de uma agenda de reuniões do Colegiado do Curso;
- b) Organização dos anos letivo 2023/24 e seus encaminhamentos;
- c) Proposição de uma avaliação contínua do Curso de Agronomia por parte dos acadêmicos (docente, discente e coordenação) e avaliação da gestão pelo colegiado;
- d) Atualização do site do Campus contendo informações referentes ao Curso;
- e) Encaminhamento da documentação necessária em relação ao reconhecimento do curso;
- f) Encaminhamento do PCC com ajuste Extraordinário para inserção da curricularização (já iniciado pela gestão anterior) segundo instruções normativas.
- g) Encaminhamento do novo PCC segundo orientações do NDE, CAJ e Colegiado de Agronomia
- h) Retomada dos cultivos e renovação do convênio com o Instituto de desenvolvimento regional (IDR).
- i) Instalação dos sistemas de irrigação automatizada nos cultivos do campus IFPR/Irati
- j) Instalação de sistema de depósito protegido de captação de água da chuva para as diversas modalidade de irrigação dos cultivos.

Enfim, o presente plano de gestão teve por objetivo deixar claro que a Coordenação do Curso de Bacharelado em Agronomia pretende seguir os objetivos e normas básicas desta instituição, se colocando a disposição dos seus diretores e da comunidade para promover a formação acadêmica de responsabilidade e ética social.

Prof. Dr. Vanderlei Artur Bier
Coordenador do Curso de Bacharelado em Agronomia
IFPR-Campus Irati